



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01 / 2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

LICITAÇÃO: Dispensável com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Andre Assad Mello**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e Diretor Téc. Operacional, Sr. **Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã nº 540, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0, com **Unidade de Operação em Campinas-SP**, situada na Rua Tiradentes, 195, Vila Itapura, CEP: 13.023-190, representado pela Gerente Regional SP Interior e BH, Sra. **Rosângela Pereira**, brasileira, casada, Pós Graduada em Gestão de Negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, residente nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials: "A", "P.", "J.", "M.", "DM", "F."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **19 de fevereiro de 2021**.

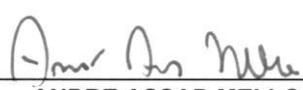
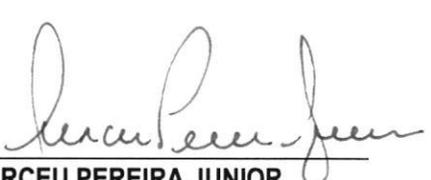
CLÁUSULA SEGUNDA – Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 01/2019, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **19.02.2021**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2019 e Primeiro Aditamento, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91, dispensável de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 10 de fevereiro de 2021.

 <hr/> JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES Diretora Adm. Financeiro-SETEC	 <hr/> ANDRE ASSAD MELLO Presidente-SETEC	 <hr/> DIRCEU PEREIRA JUNIOR Diretor Téc. Operacional-SETEC
 <hr/> ROSÂNGELA PEREIRA Gerente Regional SP Interior e BH - CIEE		
 Rosângela Pereira Centro de Integração Empresa Escola Gerente Regional SP Interior e BH		
<p>Testemunhas:</p>		
<p>1-  <hr/> SETEC/Gestor: Claudinete Penha da C. de Souza Função: Gerente DRH CPF: 119.394.648-46 Email: claudinete.souza@setec.sp.gov.br</p>	<p>2-  <hr/> Fiscalizador: Sandra Mara Alonso Função: Líder de área DRH CPF: 079.848.868-90 Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br</p>	<p>3-x  <hr/> CIEE: Junia de Paula Ribeiro Cargo: Consultora de Atendimento CPF: 394.587.288-00 E-mail: junia_ribeiro@ciee.org.br</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

LICITAÇÃO: Dispensável com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01 / 2019

OBJETO: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*) LUCIANO MIRANDA, OAB/SP 354.159, E-MAIL: luciano.miranda@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 10 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

A
 m.
 m.
 om



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: Andre Assad Mello

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: Andre Assad Mello

Pelo contratante:

Nome: Janaína de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

Assinatura: Janaína de Souza Brito Novaes

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

Assinatura: Dirceu Pereira Junior

Pelo contratado:

Nome: **Rosângela Pereira**

Cargo: **Gerente Regional SP Interior e BH**

CPF: **033.859.398-52**

Assinatura: Rosângela Pereira

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional-SP Interior e BH

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

LUCIANO MIRANDA
Assessor Jurídico da Presidência
SETEC - Procuradoria Jurídica
luciano.miranda@setec.sp.gov.br